



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Decreto Legislativo nº 017/2019

Concede Título Honorífico de “Cidadão Brevense”, ao Sr. Osmarino Lopes de Matos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Breves aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º- Fica concedido ao senhor Osmarino Lopes de Matos, Título Honorífico de “Cidadão Brevense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade Brevense na composição de seu legado e histórico, ao longo de mais de 23 anos vivido no Município de Breves.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Breves, reunir-se-á em dia e hora previamente marcada para a entrega do referido título.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Breves em, 05 de dezembro de 2019


ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente, em exercício